

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 11/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTEARIA Nº 11/2025

Concede pagamento de diária a primeira secretária da Mesa Diretora da Câmara para participar do 1º Seminário INÍCIO DE MANDATO: orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente promovido pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE/RN, em Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a vereadora AMANDA REJANE DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.465.004-XX, na forma da Lei Municipal nº 215/2021, o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a meia-diária, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, a fim de Participar do evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado 1º Seminário INÍCIO DE MANDATO: orientações para uma prestação de contas transparente e eficiente, que acontecerá no dia 24 de março de 2025, das 9h às 12h e 14h às 17h no CEMURE - Centro Municipal de Referência em Educação Aluízio Alves, em Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado a emissão do empenho e o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 21 de março de 2025.

JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por: JOSÉ EDUARDO BEZERRA
Código Identificador: 71266172

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/03/2025.
EDIÇÃO 2118. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>